



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 3.634, de 22 de outubro de 2013.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 190.811,56 (cento e noventa mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

04.122.0009.1036 Aquisição Ter.,Constr.,Ampl.Prédio Público

4.4.90.6100000000 Aquisição De Imóveis.....R\$ 43.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1018 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 128.000,00

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

04.122.0009.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 19.811,56.



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2013 no valor de R\$ 128.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 62.811,56.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI,**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 138/2013

Taquari, 15 de outubro de 2013.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 190.811,56 (cento e noventa mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

O referido projeto servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos em orçamento, conforme segue:

R\$ 43.000,00 – aquisição de terreno no Bairro Pinheiros para construção de pavilhão para catadores de material reciclado e construção de casas populares.

R\$ 128.000,00 – recurso do Governo do Estado que será repassado ao hospital para aquisição de material permanente.

R\$ 19.811,56 - obras no palco da lagoa.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ramon Kern de Jesus Silva**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS